



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº 495/17 QUE  
CONCEDEU TRÊS MESES DE LICENÇA  
PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE PARA A  
PROFESSORA ANA CECÍLIA LIMA  
AFONSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso  
de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 495/17 que  
concedeu para a professora ANA CECÍLIA LIMA AFONSO,  
03(três) meses de Licença prêmio em Moeda Corrente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração